

Aos Gestores Municipais,

Comunicamos que a documentação comprobatória, para análise e pontuação no Programa ICMS Patrimônio Cultural - Exercício 2027, dos Conjuntos Documentais QI, QII e QIII deverá ser enviada, a saber:

1. **Formato da Entrega:** exclusivamente por meio do protocolo de acesso eletrônico File Transfer Protocol (FTP), disponível no endereço ftp://200.198.49.202.
2. **Período de Entrega:** de 20 de outubro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.
3. **Embasamento Legal:** Portaria IEPHA-MG nº 51/2025, de 17 de outubro de 2025, referente ao envio da documentação.

Reiteramos que todas as comunicações e informes técnicos, referentes ao Programa ICMS Patrimônio Cultural, serão por meio eletrônico nas Redes Sociais e no site do Iepha-MG.

Fiquem atentos!

Gerência de Articulação com os Municípios - GAM

Diretoria de Promoção - DPR

E-mail: icms@iepha.mg.gov.br

Telefone: (31) 3235-2889 / (31) 2335-2891

WhatsApp: (31) 98208-2982

Oportunamente, ao longo do período de análise da documentação do ICMS Patrimônio Cultural, enviaremos outros comunicados importantes,

abrindo espaço para um franco diálogo entre a Instituição e os municípios.